



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.750

João Pessoa - Domingo, 25 de Setembro de 2011

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 4.710

João Pessoa, 24 de Setembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **ANDREA FARIAS RÓSEO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 152.970-6, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado das Finanças, Símbolo CAD-3.

Ato Governamental nº 4.711

João Pessoa, 24 de Setembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

**RESOLVE** nomear **CELSO ANTÔNIO RODRIGUES DA FONSECA JÚNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado das Finanças, Símbolo CAD-3.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 417/GS/SEAD

João Pessoa, 23 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**RESOLVE** tornar sem efeito a publicação do **DEFERIMENTO** da Progressão Funcional Vertical da servidora **ANA GLÓRIA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 85.065-9, objeto do Processo n.º 10.016.729-2/SEAD, constante da Resenha n.º 147/DEREH/GS, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13.09.2011.

PORTARIA Nº 418/GS/SEAD

João Pessoa, 23 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 11.020.539-1/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **HARISON JOSE DE OLIVEIRA**, do cargo de Médico, matrícula nº 160.194-6, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 419/GS/SEAD

João Pessoa, 23 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 11.050.937-4/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **LUCIANO SOUZA DE LIMA**, do cargo de Técnico de Radiologia, matrícula nº 168.736-1, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 420/GS/SEAD

João Pessoa, 23 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 11.020.743-2/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ALTEMAR MAMEDE LEITE**, do cargo de Agente de Investigação, matrícula n.º 155.074-8, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

PORTARIA Nº 421/GS/SEAD

João Pessoa, 23 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em

vista o que consta do Processo n.º 11.020.811-1/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOSE LUCENA DA COSTA NETO**, do cargo de Médico, matrícula nº 160.073-7, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 422/SEAD.

João Pessoa, 23 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**RESOLVE** revogar a **PORTARIA Nº 374/SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 04 de setembro de 2011.

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 110 /2011/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 21/09/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, **DEFERIU** os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER GEDIV/DEREH-SEAD
SES	11.007032-1	ANGELA PEIXOTO DE MATOS BARBOSA	66.504-5	Nº292/2011
SETDE	11.000601-1	ELIANE DE LOURDES DE ARAUJO	80.200-0	Nº142/2011
SETDE	11.000555-4	GISELIA PEREIRA CAVALCANTI	76.219-9	Nº152/2011
SES	11.006663-4	IEDA PIRES DE SA	74.640-1	Nº298/2011
SEE	11.009102-7	JOSE ALDO NUNES ALVES	131.145-0	Nº390/2011
SEE	11.050537-9	LUCIA MARIA DE ARAUJO NUNES	96.394-1	Nº368/2011
SETDE	11.004340-5	LUZENICE BEZERRA GUEDES	68.723-5	Nº306/2011
SES	11.006881-5	MARLINTO JOSE CANTALICE CAVALCANTE	64.476-5	Nº301/2011
SES	11.000472-8	MARCELINA GOMES DA SILVEIRA	79.161-0	Nº149/2011
SEE	11.009715-7	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA COSTA	130.203-5	Nº385/2011
SEE	11.009720-3	MARIA DA GLÓRIA LEITE RAMALHO	129.156-4	Nº452/2011
SEE	11.000177-0	MARIA DE LOURDES XAVIER DE MENEZES	88.852-4	Nº499/2011
SES	11.003598-4	MARIA EUNICE DE SOUSA FREITAS	68.871-1	Nº146/2011
SEE	11.003447-3	MARIA JOSE DANTAS HENRIQUES	92.720-1	Nº494/2011
SECOM	11.007509-9	MARIA ROSA CORREIA DA SILVA	128.091-1	Nº432/2011
SES	10.028595-3	MARIA SOCORRO C. DE MENEZES	82.713-4	Nº233/2011
SEE	11.060002-9	MARLUCE LEITE DE PONTES	129.643-4	Nº500/2011
SES	11.001397-2	MARIA DAGMA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	71.373-2	Nº122/2011
SEDS	11.005688-4	ROBERTO JORGE DE SOUSA	61.320-7	Nº293/2011

RESENHA Nº 111/2011/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 21/09/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, **DEFERIU** os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER GEDIV/DEREH-SEAD
SER	10.035.119-1	ELOISA HELENA BORGES DE SOUZA	077.808-7	Nº 889/2010
SES	10.035.070-4	ELUZINETE DE SOUSA LIMA	115.553-9	Nº 033/2011
SEDAP	10.060315-7	DIOGENES ANTONIO DE LACERDA	124.897-9	Nº 147/2011
SEE	10.015.191-4	IVONETE FRANCISCO DE SOUZA ALMEIDA	130.218-3	Nº 032/2011
SEE	10.035358-4	IVONETE SILVA DE OLIVEIRA	85.176-1	Nº 460/2011
SEE	10.060197-9	JOSE ERNANE BARBOSA MUNIZ	72.266-9	Nº 197/2011
SES	10.051.677-7	LUIZ BARROS COSTA	135.308-0	Nº 865/2010
SEE	10.022.357-5	LUZIA ERALDA RAMOS	081.881-0	Nº 037/2011
SEE	10.021.323-5	MARCOS ANTONIO GONÇALVES DE MEIRELES	071.993-5	Nº 030/2011
SES	10.033.639-6	MARIA ALICE DE LIMA	073.910-3	Nº 883/2010
SEE	10.015.814-5	MARIA DO CARMO LIBERATO DE MOURA	081.480-6	Nº 012/2011
SEIE	10.036656-2	MARIA DO SOCORRO CHAVES RIBEIRO	99.622-0	Nº 062/2011
SEE	10.009429-5	MARIA DO SOCORRO CAMILO DA SILVA	83621-4	Nº 451/2011
SES	10.051.565-7	MARIA JOSÉ FREIRE TRIGUEIRO	103.167-8	Nº 800/2010
SEE	10.017.326-8	MARIA MADALENA PEREIRA GUEDES	085.314-3	Nº 029/2011
SEE	10.024113-1	MARIA GENEZIO LEITE LEMOS	136.196-1	Nº 464/2011
SES	10.034.990-1	NINA ROSA DE SOUSA VILHENA	069.506-8	Nº 039/2011
SEE	10.024.939-6	PAULO MARCELO PINTO DA SILVA	066.916-4	Nº 028/2011
SEE	09.017.302-3	VANDA MARIA FELIX BARBOSA	130.310-4	Nº 036/2011

## RESENHA Nº 147/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 06/09/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO
				ANTERIOR	ATUAL	
10.038.496-0	076.817-1	ANGELINA MARIA LUNA TAVARES DUARTE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	D	E	Artigo 9º, III, "d"
10.028.026-9	084.746-1	LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA DE LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
10.000.030-4	130.508-5	LOURDINETE SILVA NOBREGA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
10.033.563-2	134.286-0	ARLENE MARIA MEDEIROS DE MORAIS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
10.012.697-9	141.758-4	CELIA MARIA DOS SANTOS SOBRINHO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
10.035.608-7	142.326-6	CLEUDE XAVIER DE ANDRADE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
10.017.992-2	143.412-8	CIPERO CASSIMIRO DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
10.033.659-1	144.772-6	ACEU CATÃO DE VASCONCELOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
10.015.521-9	145.568-1	GIVALDO ANTONIO ARAUJO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
10.026.336-4	157.179-4	CLAUDIANA RAMOS MENDES FREIRE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
10.031.167-9	157.529-5	ISOLDA ALVES LIBERAL DE AQUINO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
10.013.665-6	157.786-7	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
10.038.738-1	158.712-9	CLEOMENES SALES DE LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
10.026.938-9	158.717-0	CLAUDINETE PEREIRA MONTEIRO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
10.029.107-4	158.775-7	CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"

PUBLICADO NO D.O.E DE 13.09.2011

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## RESENHA Nº 164/2011

EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 09 / 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, INDEFERIU o Processo de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

PROCESSO	MATRICULA	NOME
11.004.289-1	066.546-1	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
11.007.680-0	071.556-5	PAULA ANGELA ROLIM RAMALHO
11.005.707-4	078.020-1	CARMEN LUCIA MELO DA SILVA
11.008.409-8	078.222-0	NUBIA NAIETE DE MOURA
--11.008.414-4	082.002-4	JOSEFA IRISMAR ALEXANDRE CRUZ
11.050.341-4	085.459-0	ANGELA DE CASSIA GONÇALVES BRAZ
11.003.219-5	087.898-7	ALDO CATÃO DE VASCONCELOS
11.003.471-6	136.076-1	HELENA PADRE DE SOUZA
11.004.850-4	141.172-1	EDNA TELMA MOREIRA DOS SANTOS
11.008.408-0	141.743-6	JONABIO LIRA ALVES
10.050.529-5	142.673-7	CLAUDIANE LEAL SANTOS
11.060.018-5	144.620-7	NEZILDA FERNANDES DA SILVA

## RESENHA Nº 168/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 20 / 09 / 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
11.019.939-1	JOHNSON ACIOLY DA SILVA	065.186-9	11/29/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.020.343-7	WILLIAM DOS SANTOS MORENO	068.062-1	11/14/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.017.326-1	ALICIA PONTES TARGINO	073.352-1	11/27/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.008.442-0	GLICIA DUARTE DE QUEIROZ	080.263-8	11/01/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.036.203-6	WILMA PEREIRA DA COSTA	084.831-0	11/28/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.019.944-8	ROSILDA VALERIANO FERNANDES	087.117-6	11/07/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.020.169-8	MERCIA MARIA GOMES RIBEIRO	089.959-3	11/10/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.019.584-9	EVANICE MEIRELES DE BRITO	092.568-3	11/21/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.019.172-2	LUIZ GONZAGA OLIVEIRA LACERDA	092.946-8	11/15/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.019.380-6	GLORIA DA SILVA FERREIRA	096.081-1	11/03/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.012.295-0	PEDRO PAULO SILVA RODRIGUES	098.531-7	11/13/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.008.959-6	ANTONIO BENTO DA SILVA	128.123-2	11/20/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.051.355-7	CAMILA LINS VIEIRA	162.449-1	11/24/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.020.244-9	FLAVIO FERNANDES DOS SANTOS	162.882-8	11/12/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.020.243-1	POLLYANA BATISTA LOPES DA SILVA	162.920-4	11/11/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.020.089-6	JOSE ANTONIO DA COSTA DA SILVA	642.691-3	11/05/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.020.344-5	AILTON JOSE BATISTA DE SOUZA	658.323-7	11/16/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.020.239-2	ENIELSON MARQUES DA SILVA	658.333-4	11/17/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.018.405-7	ARNALDO MENDES DE HOLANDA	902.010-1	11/09/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

## RESENHA Nº 169/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 21/09/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições conferidas pelo art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, tendo em vista o previsto no Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Grupo Ocupacional Auditoria e Controle Interno, Código ACI-1.800, Lei n.º 8.698/2008 e Decreto n.º 30.148/2009, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE		PARECERES CGE
			ATUAL	NOVA	
11.020.158-2	161.207-7	GIULLIANE RANGEL DA SILVA	A	D	009/2011/CPAD - 0429/2011/ASSEJUR
11.020.161-2	161.210-7	GLÁUCIO ROBSON ALVES RIBEIRO	A	C	014/2011/CPAD - 0426/2011/ASSEJUR
11.020.165-5	161.211-5	ARTHUR JOSE DE ARAUJO GUIMARÃES	A	C	008/2011/CPAD - 0431/2011/ASSEJUR
11.020.153-1	161.209-3	GLEYDSON FARIAS BRONZEADO	A	D	010/2011/CPAD - 0430/2011/ASSEJUR
11.020.162-1	161.213-1	SEVERINO GILSON PEIXOTO DE OLIVEIRA	A	D	011/2011/CPAD - 0428/2011/ASSEJUR

## RESENHA Nº 170/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 21/09/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL do Grupo ANS abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE FUNCIONAL		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	
10.017.317-9	077.662-9	OLENA KATHY DINIZ GOMES	A	B	Artigo 5º, Inciso II
11.013.933-0	080.053-8	LENIRA SALDANHA SUASSUNA DE ALENCAR	A	C	Artigo 5º, Inciso III
11.004.864-4	097.272-0	LIGIA MARIA ARNAUD SEIXAS	A	B	Artigo 5º, Inciso II

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária de Estado da Administração

Secretaria de Estado  
da Receita

PORTARIA Nº 100/GSER

João Pessoa, 23 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 131 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e considerando o conteúdo do Processo nº 1147832009-5,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade funcional atribuída ao servidor LUCIANO MARINHO DE MEDEIROS, Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadorias em Trânsito, Matrícula nº 096.567-7, em face da inobservância das determinações contidas nos §§ 1º e 2º do art. 9º da Portaria nº 054/GSF, de 30 de dezembro de 1996, e nos incisos I e II do art. 3º da Portaria nº 170/GSER, de 27 de outubro de 2008; pela realização das prestações de contas de documentos de arrecadação de números 409.701 a 409.706; 409.708 a 409.711 e 409.713 e 409.714, fora do prazo estipulado, conforme Relatório de Investigação de Denúncia (fls. 61 a 63), do Processo supramencionado, todos estes fatos atinentes à arrecadação do ICMS, o que transgredir, em tese, as regras estampadas nos artigos 106, I e III, e 107, IV, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba).

Art. 2º Designar a Comissão de Inquérito Administrativo desta Pasta, instituída pela Portaria nº 276, de 22 de dezembro de 2004, composta pelos servidores SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA, Procurador do Estado, Matrícula nº 270.026-3, ANTÔNIO GEOVANI DA COSTA PONTES, Matrícula nº 135.654-2 e FERNANDO PIRES MARINHO JÚNIOR, Matrícula nº 147.938-5, Auditores Fiscais Tributários Estaduais, para, sob a presidência do primeiro, promover a formalização do procedimento, observando-se *due process of law*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RUBENS AQUINO LINS  
Secretário de Estado da Receita

## RESENHA Nº 063/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

PROCESSO	NOME	ASSUNTO	DECISÃO
1037282011-5	CAMARA DE DIR LOGISTICA CAMPINA GRANDE	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1183012011-5	J J INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1212452011-3	MAJAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1226122011-1	ROSANA DE ALMEIDA A PROPINO	ISENÇÃO DE ICMS DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
1112762011-8	WILSON JANUNCIO DOS SANTOS JUNIOR	ISENÇÃO DE ICMS DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
1043502011-0	CORINA VIEIRA DE FREITAS	ISENÇÃO DE ICMS DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
1185552011-7	SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA	REGIME ESPECIAL - DUBAI AUTOMOVEIS LTDA	CASSAÇÃO
1185592011-5	DUBAI AUTOMOVEIS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0861222011-4	CAVALCANTI VIDROS DE QUALIDADE LTDA	DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	INDEFERIMENTO
1241152011-5	JACQUELINE NARDOTO RIBEIRO	ISENÇÃO DE ICMS DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
1153542011-1	TERESINHA SOUSA FARIAS	ISENÇÃO DE ICMS DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
1207022011-7	ALEXSANDRO XAVIER DE LIRA	ISENÇÃO DE ICMS DEFICIENTE FISICO	INDEFERIMENTO
0155092011-1	COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O ICMS - DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	CONSULTA FISCAL
1177742011-3	HELENA FRANCELINA B GERMOGLIO	ISENÇÃO DE ICMS DEFICIENTE FISICO	INDEFERIMENTO
0102262011-8	ALBA REGINA MENDONÇA PEREIRA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1131412011-5	PARAIBA LOG TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1236862011-7	ENERGISA BORBOREMA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	CRÉDITO FISCAL	DEFERIMENTO
0776922011-4	F S VASCONCELOS & CIA LTDA	REGIME ESPECIAL - ALTERAÇÃO	DEFERIMENTO
1185422011-0	TEREZINHA AMELIA DE OLIVEIRA	ISENÇÃO DE ICMS DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO

João Pessoa (PB), 16 de setembro de 2011.

RUBENS AQUINO LINS  
Secretário de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 00029/2011/CEM 8 de Agosto de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1064062011-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal - GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/08/2011.



1477218 - CLÁUDIO ROGERIO FREITAS DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00029/2011/CEM

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.172.807-3	GERLANE PEREIRA BATISTA	R JOSEFA EUGENIA, Nº 226 - CENTRO	CURRAL DE CIMA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.986-5	DAVID FERREIRA DOS SANTOS	R PAULO RODRIGUES, Nº 31 - CENTRO	ITAPOROROCA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.013-8	IVETE GOMES FERREIRA ME	R BARAO DO RIO BRANCO, Nº 40 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.035.216-9	ALUIZIO FELINTO CORDEIRO	R SETE DE SETEMBRO, Nº 010 - CENTRO	ITAPOROROCA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.142.357-4	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	R SAO JOAO, Nº 22 - CENTRO	ITAPOROROCA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.123.136-5	FABIO ANTONIO JALES ME	R MONSENHOR JOSE COUTINHO, Nº 589 - CENTRO	ITAPOROROCA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.818-7	L LOPES DA SILVA BEBIDAS	R PADRE JOAO MADRUGA, Nº 155 - CENTRO	ITAPOROROCA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.153.429-5	ELIANA DE SOUZA VIEIRA	R PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 93 - CENTRO	JACARAU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.108.236-0	JOSILDA DUARTE DE VASCONCELOS	R JOSE RODRIGUES DE CAVALHO, Nº 112 - CENTRO	ITAPOROROCA / PB	NORMAL
16.145.907-2	AGRO ITA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R JOSE RODRIGUES DE CAVALHO, Nº 67 - CENTRO	ITAPOROROCA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.157.175-1	GERALDO DA SILVA ARAUJO	R PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 28 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	NORMAL
16.145.453-4	ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	R GURGURI, Nº 131 - GURGURI	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.472-9	EDNALVA PEREIRA	R VIDAL DE NEGREIROS, Nº 243 - CENTRO	JACARAU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.731-7	AILTON FERNANDES DE SOUZA	R SANTA MARIA MADALENA, Nº 12 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.114.868-9	IRANILTON VASCONCELOS VIEIRA DE MELO ME	R JOAO SOARES DA COSTA, Nº s/n - PLANALTO I	MATARACA / PB	NORMAL
16.165.250-6	ADRIANA CARMEM SOARES OLIVEIRA	AV GETULIO VARGAS, Nº 216 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.121.799-0	LECO & NICE MAGAZINE LTDA ME	R PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 920 - CENTRO	JACARAU / PB	NORMAL
16.161.014-5	UBIRATAN LILO DE OLIVEIRA	R CARLOS DIAS FERNANDES, Nº 85 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.622-0	MANOEL BORGES DE MORAIS NETO	R RODRIGUES DE CARVALHO, Nº 174 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.140.086-8	MANASSES LUIZ DE SOUZA	R DA MATRIZ, Nº 64 - CENTRO	CUITE DE MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.096.385-0	JOSE VALDEMIR DE CARVALHO	R MARCOS BARBOSA, Nº 92 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
	LIMA ME	R MARCOS BARBOSA, Nº 92 - CENTRO		
16.124.615-0	ELMO GALDINO PESSOA FILHO	AV SAO JOAO, Nº 436 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 00028/2011/CEM 8 de Agosto de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1063532011-8;

Considerando a falta de recolhimento de ICMS, por mais de dois períodos de referência, apurada através de ação fiscal ou em conta-corrente, e que os créditos fiscais correspondentes às saídas dos períodos tenham sido destinados a contribuintes do imposto, pelo(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria;

**RESOLVE:**

I. SUSPENDER, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/08/2011.



1477218 - CLÁUDIO ROGERIO FREITAS DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00028/2011/CEM

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.112.271-0	ANGELA MARIA CAVALCANTI SILVA	R SAO JOAO, Nº 823 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	NORMAL
16.155.180-7	CLAUDIA MARIA GONZAGA	R 13 DE MAIO, Nº 310 - CENTRO	JACARAU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.153.694-8	FABIANO DUARTE	R LUCAS CANDIDO DA SILVA, Nº 02 - CENTRO	JACARAU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.102.209-0	IRACEMA AUGUSTO DUARTE	R VIDAL DE NEGREIROS, Nº 103 - CENTRO	JACARAU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.817-9	J. FORTES LTDA ME	R JOSE VIEIRA, Nº 100 - CENTRO	CAPIM / PB	NORMAL
16.150.765-4	JORGE MADRUGA DE CARVALHO EPP	SIT LEITO DO RIO MAMANGUAPE, Nº S/N - ZONA RURAL	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.142.033-8	JOSE ROBERIO CORREIA DA SILVA	R CORONEL BATISTA CARNEIRO, Nº 56 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.104.766-1	JOSÉMAR GABRIEL DA SILVA	SIT ESTACADA, Nº s/n - ZONA RURAL	CURRAL DE CIMA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.083.889-4	MARIA EUNICE OLIVEIRA DA SILVA EPP	R SANTANA DE BRITO BARBOSA, Nº s/n - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.132.916-0	MARIA JOSE BEZERRA PESSOA DA SILVA	R GETULIO VARGAS, Nº s/n - CENTRO	JACARAU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.735-3	SILVANA FERNANDES TAVARES	R CORONEL BATISTA CARNEIRO, Nº 18 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.135.132-8	VALNICE MARIA SILVA DE ANDRADE	R SAO SEBASTIAO, Nº 115 - CENTRO	CAPIM / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 00030/2011/CEM 8 de Agosto de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1064902011-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou(aram) sem movimento, ou não apresentou(aram), à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal - GIM;

**RESOLVE:**

I. SUSPENDER, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/08/2011.



1477218 - CLÁUDIO ROGERIO FREITAS DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00030/2011/CEM

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.085.289-7	JOSEFA FELIX GONCALVES	R BARAO DO RIO BRANCO, Nº s/n - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.118.327-1	MARIA DE FATIMA CUNHA DE LIMA	R IRINEU DIAS, Nº s/n - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.919-1	GENILSON ALVES DA ROCHA	R HUMBERTO ESPINDOLA GUEDES, Nº SN - CRUZEIRO	ITAPOROROCA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.149.375-0	RONALDO SILVESTRE DA SILVA	R OTAVIO MONTEIRO, Nº 55 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.177.362-1	BOA UNIAO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	ROD PB 065, Nº S/N - ESTRADA	MATARACA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 00035/2011/CEM 31 de Agosto de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) fez(fizeram) prova do pagamento da importância reclamada pelo Fisco;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31/08/2011.



1477218 - CLÁUDIO ROGERIO FREITAS DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00035/2011/CEM

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.083.889-4	MARIA EUNICE OLIVEIRA DA SILVA EPP	R SANTANA DE BRITO BARBOSA, Nº s/n - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 00036/2011/CEM 2 de Setembro de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1205972011-7;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/09/2011.



1477218 - CLÁUDIO ROGERIO FREITAS DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00036/2011/CEM

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.180.320-2	EDILSON DIONIZIO DA SILVA 91680913468	R MARCOS BARBOSA, Nº 455 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE MAMANGUAPE**

**PORTARIA Nº 00037/2011/CEM 5 de Setembro de 2011**

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1081622011-5, 1064432011-7, 1064402011-3;

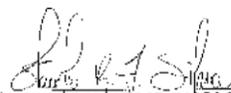
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/09/2011.

  
1477218 - CLAUDIO ROGERIO FREITAS DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00037/2011/CEM

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.156.135-7	ROSINEIDE BARBOSA SANTOS	R SAO SEBASTIAO, Nº 227 - CENTRO	CAPIM / PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.191-0	JOEL DE SOUZA JUNIOR	R PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 66 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.154.999-3	JOSE LISBOA DE OLIVEIRA	R JOSE RODRIGUES DE CARVALHO, Nº 265 - CENTRO	ITAPOROCA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE MAMANGUAPE**

**PORTARIA Nº 00038/2011/CEM 15 de Setembro de 2011**

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1247672011-9;

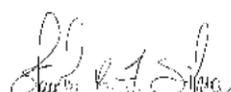
Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou(aram) sem movimento, ou não apresentou(aram), à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal – GIM;

**RESOLVE:**

I. **SUSPENDER**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/09/2011.

  
1477218 - CLAUDIO ROGERIO FREITAS DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00038/2011/CEM

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.162.832-0	ANTONIO LUIZ DE FREITAS	R DA MATRIZ, Nº 98 - CENTRO	CUITE DE MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL